FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:**
Parecer: 413/CGR	
Processo: 000111/2003	**José Januário de Oliveira Amaral** **Vice-Presidente**
Assunto: Credenciamento.	
Interessado: Maria do Socorro Lustosa.	
Relator (a) : Tiago dos Santos Tezzari.	

I – Relatório:

Trata-se do pedido de Credenciamento da Professora Maria do Socorro Lustosa como professora colaboradora a pedido do departamento de ciências humanas e sociais do Campi de Ji-paraná.

O processo é uma regularização de um fato consumado.

II – Parecer:

Pelo mesmo estar de acordo com a resolução 081/CONSEA de 18 de dezembro de 2003. Sou favorável ao pleito da requerente.

Tiago dos Santos Tezzari
Relator

III – Parecer da Câmara:

Na 52ª sessão do dia 12.05.2004, a câmara rejeitou o Parecer do Relator e devolve o processo à PROGRAD para nova instrução

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente